



34°GV – VEREADOR DR. NUNES PEIXEIRO

PROJETO DE LEI n.º

Altera a Lei n.º 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Cine Favela, a ser comemorado na terceira semana do mês de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica inserida alínea “b” ao inciso CCLXXXI do art. 7º da Lei n.º 14.485, de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, com a seguinte redação: O Festival Cine Favela, realizado na comunidade Heliópolis a ser comemorado na terceira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º As despesas para sua implementação, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º A lei entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CAPITAL,
aos 1 de agosto de 2023.

NUNES PEIXEIRO

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

O Festival Cine Favela é um evento tradicional no bairro do Heliópolis e acontece anualmente na sede da Associação, localizada na Rua do Pacificador nº 288.

O Festival é o maior evento dedicado ao cinema periférico em todo mundo. Realizado pela primeira vez em Heliópolis, em 2005, já alcançou mais de um milhão e meio de pessoas, que tiveram acesso a obras cinematográficas provenientes de todos os cantos do planeta.

Seu principal objetivo é difundir a cultura nascida nas periferias, facilitando a divulgação e exibição de filmes realizados exclusivamente por ONGs, associações, coletivos, estudantes e produtores independentes, tanto nacionais quanto internacionais, além de promover a inclusão sociocultural de jovens por meio da sétima arte.

O festival promove recreação popular, trazendo incentivo, lazer e cultura para comunidade.

Dessa forma, são essas as razões que nos levam a propor a inclusão do festival na Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, na terceira semana do mês de novembro de cada ano, contando com o consentimento e apoio dos nobres membros da Câmara Municipal.

São Paulo, 1 de agosto de 2023.

NUNES PEIXEIRO

VEREADOR - MDB